

RES: 1º Esclarecimento DER - Serviços de Apoio

DER - Licitação Pregão

Enviado: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 10:52

Para: Marcelo Laurindo [comercial@interativaservicos.com]

Prioridade:Alta

Bom dia Sr. Marcelo,

1. O salário fora baseados nos orçamentos solicitados por diversas empresas do ramo. Não impusemos ou sugerimos nenhum tipo de salário padrão.
2. Assim como o salário, os percentuais de insalubridade e periculosidade, quando necessários, já foram embutido nos orçamentos.
3. Informamos que apenas os orçamentos das empresas foram baseados na CCT STCIMB. Como as convenções atingem apenas as relações de trabalho entre as empresas privadas e os seus funcionários, não podemos entrar nesse mérito, já que isso varia de empresa e de categoria profissional.

Att.

Antônio Marcos

DIGEP – DERDF

61 3111-5604

De: Marcelo Laurindo [mailto:comercial@interativaservicos.com]

Enviada em: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 09:02

Para: DER - Licitação Pregão

Cc: 'Dereck Barbosa'

Assunto: 1º Esclarecimento DER - Serviços de Apoio

Prezados senhores(a),

Qual o salário utilizado como parâmetro de preço para as categorias mencionadas no lote 1 do pregão eletrônico 65/2018?

Quais categorias essa administração entende que deverá ser cotado o percentual de insalubridade e ou periculosidade? Caso nesse momento não exista a obrigatoriedade de cotar esse benefício a empresa vencedora poderá realizar um laudo técnico(LTCAT) para averiguação das necessidades? Constatado necessidade de pagar o adicional de insalubridade e ou periculosidade a empresa vencedora poderá solicitar o reajuste e ou reequilíbrio do contrato para a inclusão desses percentuais?

No T.R foi informado que o balizamentos dos preços foi realizado conforme a CCT STCIMB 2015/2017 porém já se encontra homologada a CCT 2017/2019 sob o numero de registro no MTE DF000302/2017, diante do exposto gostaria de saber se as empresas deverá seguir em caráter obrigatório a sob o registro DF000302/2017 como parâmetros de preço? Caso não seja essa CCT peço que nos informe o CNPJ e o respectivo número de registro para averiguação.

Atenciosamente,



MARCELO LAURINDO

Gerente Comercial

61 99663.9468

www.grupointerativa.net



► **Brasília - 61 3363.4744**

Goiânia - 62 3225.0232

São Paulo - 11 5031.3146

Central de atendimento
ao cliente: **4000.1511**

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente!

